

DATA DA LEITURA:		02/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ					
CODIGO		ID. 3200 - UASG: 927152		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		N.º 402.189/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024					
ABERTURA		03/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		16.3 PROPOSTA REALINHADA + HABILITAÇÃO PRAZO 02 HORAS // 16.4. ORIGINAIS SE SOLICITADO PRAZO 03 DIAS ÚTEIS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.comprasgovernamentais.gov.br					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
17.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X			28.1. / 28.1.1. / 28.2 / 28.3. GARANTIA CONTRATUAL	Fica a Contratada obrigada a apresentar à Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contado da data da assinatura do Contrato ou Instrumento equivalente, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do Contrato com validade para todo o período contratual.	GARANTIA CONTRATUAL				
17.1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
17.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			26.12	LAUDO ANALITICO	ENTREGA				
17.4.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
17.4.5	FGTS	X			10.7 - PÁG 9	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES DO ITEM 10.7.1 AO 10.7.4.	PROPOSTA				
17.4.3.	INSS	X			ANEXO II 1.3- PÁG 71	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
17.4.3.	CERT. FEDERAL	X			17.2.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
17.4.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				2.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
17.4.4.	CERT. MUNICIPAL	X			26.11.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	NA ENTREGA				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
17.4.2	CIM	X			12.8.	NOME COMERCIAL / LABORATÓRIO / APRESENTAÇÃO DO VOLUME - CÓDIGO DO GGREM - CÓDIGO CATMAT/ CATSERV	PROPOSTA				
17.4.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			17.2.2	No caso de produtos isentos de código GGREM, deverá ser apresentada a cópia do rótulo do produto a fim de permitir a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado.	X	X			
17.4.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.1	VALOR ESTIMADO R\$ 10.295.440,50	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				17.2.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				TR	CONVÊNIO CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DE ICMS	ALGUNS ITENS				
17.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				26.19.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
17.2.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
17.2.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.5	SEGUIR VALORES DA ANVISA E CMED	PROPOSTA				
17.2.2.	AFE COMUM - DOU	X			TR	APLICAR CAP	ALGUNS ITENS				
17.2.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X									
17.2.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
17.2.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				12.7. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional e os valores UNITÁRIO e TOTAL do(s) item(ns) deverá(ão) conter até 02 (duas) casas decimais. Caso a licitante não atenda esta condição, o pregoeiro desconsiderará os dígitos excedentes.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
17.2.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				12.4. Como critério de julgamento das propostas, será adotado o MENOR PREÇO POR ITEM./ 13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de real).					
17.2.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
17.2.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X				16.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF e o envio da proposta realinhada, quando solicitados, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de pelo menos 02 (duas) horas a partir da data/hora da convocação do pregoeiro. /16.4. Excepcionalmente, quando necessário, à confirmação da veracidade dos documentos enviados eletronicamente, o Pregoeiro poderá solicitar o encaminhamento dos documentos em original ou cópia autenticada, a serem enviados pelo licitante no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, aos cuidados da Coordenação de Licitações da SEMUSA33.1. Será admitida a assinatura digital nos documentos a que se referem o presente edital e seus anexos, mediante uso de certificado digital padrão ICP-Brasil.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
17.4.4.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
16.1.1 - CONSULTA	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.1.1.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DECLARAÇÃO GERAL	X			
16.1.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA	X			
16.1.1 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						12.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital./ 14.2.1. Contiverem vícios insanáveis;14.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;14.2.3. Apresentarem preços que inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						14.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão; 14.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							7.1. Para os itens 01 ao 67 (Cota Principal) do ANEXO II deste Edital / 7.2. Para os itens 68 ao 134 (Cota Reservada) do ANEXO II deste Edital				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X											
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ	X					RECEB. NOME:_____ EM:_____				